



Secretaria Administrativa

Edital

Edital Nº 1009/2017

EDITAL DE INSPEÇÃO JUDICIAL 2018

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, **Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Recomendação nº 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça; na Resolução nº 496/2006 (art. 19, § 4º) combinada com a Resolução nº 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e nos arts. 1º a 16 do Provimento nº 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, em **2018**, serão realizadas **INSPEÇÕES JUDICIAIS** nas Varas Federais da Seção Judiciária da Paraíba, nos períodos abaixo especificados, sob a presidência dos respectivos Juízes Federais, com o auxílio dos Juízes Federais Substitutos, onde houver:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1ª VARA	João Pessoa	07 a 11 de maio de 2018	9h às 18h
2ª VARA	João Pessoa	21 a 25 de maio de 2018	9h às 18h
3ª VARA	João Pessoa	19 a 23 de março de 2018	9h às 18h
5ª VARA	João Pessoa	19 a 23 de março de 2018	9h às 18h
7ª VARA	João Pessoa	19 a 23 de fevereiro de 2018	9h às 18h
13ª VARA	João Pessoa	21 a 25 de maio de 2018	9h às 18h
16ª VARA	João Pessoa	18 a 22 de junho de 2018	9h às 18h
TURMA RECURSAL	João Pessoa	19 a 23 de março de 2018	9h às 18h
4ª VARA	Campina Grande	21 a 25 de maio de 2018	9h às 18h
6ª VARA	Campina Grande	16 a 20 de abril de 2018	9h às 18h
9ª VARA	Campina Grande	16 a 20 de abril de 2018	9h às 18h
10ª VARA	Campina Grande	16 a 20 de abril de 2018	9h às 18h
8ª VARA	Sousa	19 a 23 de março de 2018	9h às 18h



Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 229.0/2017 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 11 Dezembro 2017

15ª VARA	Sousa	12 a 16 de março de 2018	9h às 18h
11ª VARA	Monteiro	07 a 11 de maio de 2018	9h às 18h
12ª VARA	Guarabira	07 a 11 de maio de 2018	9h às 18h
14ª VARA	Patos	02 a 06 de abril de 2018	9h às 18h

Durante o período de inspeção judicial será observado o que segue:

I - A INSPEÇÃO dar-se-á no horário de expediente das Varas/Turma Recursal, conforme informado no quadro indicado;

II - Não haverá interrupção da distribuição, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização das audiências;

III - Serão atendidos somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

IV - Ficam **cientificados** para o acompanhamento dos trabalhos de INSPEÇÃO JUDICIAL a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Paraíba, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, na data de validação da assinatura eletrônica no SEI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 11 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 11/12/2017, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.